



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 18 DE AGOSTO DE 2.015

(Proj. Dec. Legisl. nº 11/15, do Vereador João da Silva Filho e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR JOÃO RAMOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º.** Fica outorgado ao Senhor *João Ramos* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.
- Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Assis.
- Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 18 DE AGOSTO DE 2015


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 18 de Agosto de 2.015


Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara